



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 12.2, 12.7 e 19.3 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal (com exceção da regularidade municipal) e trabalhista.

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	14.972.268/0001-08	Validade do Cadastro:	21/12/2018
Razão Social / Nome:	BR MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	93734 - Goiânia GO		
Unidade Cadastradora:	130080 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.		
Atividade Econômica:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Endereço:	AV MARIALVA qd 170lt 3 219 - Goiânia - GO		
Ocorrência:	Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta	(Dados obtidos do Histórico)	
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	02/05/2018	
FGTS	Validade:	18/03/2018	
INSS	Validade:	02/05/2018	
Trabalhista	Validade:	18/08/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2018	
Receita Municipal	Validade:	07/02/2018	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 6.45; LG = 6.22; LC = 6.22

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Quanto à regularidade fiscal municipal, por estar vencida no SICAF, foi comprovada pela licitante por meio do envio da respectiva certidão negativa de débitos, de número 4.114.298-5, válida até 01/03/2018.

Em atenção ao disposto nos itens 2.3 e 12.7 do edital, a partir do SICAF, do *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa* e do *Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas*, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, direta ou indiretamente, com a Administração Pública. Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, foram apresentados 02 (dois) atestados de capacidade técnica referentes à prestação de serviços com fornecimento de mão de obra terceirizada, sendo, portanto, similares ao objeto da presente licitação.

Porém, o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MEDNUTRITION INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E ALIMENTÍCIA LTDA – ME não foi considerado, por não conter a indicação do período de execução do serviço.

Ademais, não foram solicitados documentos complementares nem realizadas diligências para confirmar o período, porque o outro atestado de capacidade técnica apresentado já é suficiente para comprovar o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica, conforme detalhamento abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (Contrato nº 0013/2013)	25/02/2013 a 11/04/2016	14
TOTAL DE POSTOS		14
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 36 MESES		> 12

Com efeito, a empresa demonstrou sua plena capacidade técnica ao atender às exigências constantes do item 12.3.1 do ato convocatório.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, tem-se que a empresa demonstrou sua boa situação financeira, conforme a seguinte análise contábil.

EMPRESA	BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ	14.972.268/0001-08
ANO REF. DEM.	2016
PREGÃO	008/2018
BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO	
ATIVO CIRCULANTE (AC):	579.960,78
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	21.203,23
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:	
ATIVO TOTAL	601.164,01
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	93.215,20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	197.581,04
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	290.796,24
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	310.367,77
PASSIVO TOTAL	601.164,01
OBS.: PL MIN. EXIGIDO =	135.313,56
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS		
TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL)		2.110.263,44
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
ÍNDICES		
LIQUIDEZ GERAL =		
	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,99
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
LIQUIDEZ CORRENTE =		
	$\frac{AC}{PC}$	6,22
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
SOLVÊNCIA GERAL =		
	$\frac{AT}{PC + ELP}$	2,07
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	
CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =		
	$AC - PC$	486.745,58
OBS.:	CCL >=	225.432,39
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini

Ademais, foi apresentada Certidão Estadual de Distribuições Cíveis emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Goiânia-GO em 19/02/2018, atestando apenas a existência de uma ação relativa à execução de título extrajudicial, mas também a inexistência de pedidos de falência e recuperações judiciais em nome da empresa, o que não obsta sua habilitação.

CONCLUSÃO:

Desta forma, com fundamento no parecer da equipe de apoio e do órgão técnico (SECOM), **conclui-se que a empresa BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 008/2018.**

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2018.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro